

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) dos requerentes;
- 02. Cópia do CPF de ambos os requerentes;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado de ambos os requerentes;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Trazer o número do processo em que se decretou a Separação Judicial (SISCON – buscar no Fórum).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Obs: Os dois deverão estar presentes portando todos os documentos acima.